



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 585

Caracarái-RR, 06 de setembro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **GUILHERME CURY SOARES** (TAE/SIAP: 2295757), **nos dias 11 e 12 de setembro de 2016**, para participar de treinamento no processo de publicação de dispensa e inexigibilidade de licitação, em Boa Vista – RR.

Art. 2º. Autorizar o afastamento do servidor **EDUARDO PAIVA SALAZAR** (TAE/SIAP: 2120134), **nos dias 05 e 06 de setembro de 2016**, para realizar matrícula dos alunos do Curso de Técnico em Agropecuária em regime de alternância, nos municípios de São João da Baliza, Rorainópolis, São Luís do Anauá e Caroebe.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR 06 de setembro de 2016.

Eliczer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012.